PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 059/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2.025.

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a **FABIANO MARCO ALMEIDA PEREIRA** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 106, da Lei Complementar nº 1.347/2006;

Considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar nº 1.347/2006 que permite a concessão de licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, após somar 03 (três) anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor efetivo **FABIANO MARCO ALMEIDA PEREIRA**, portadora do CPF de [redacted] empossada no cargo de Agente Comunitário de Saúde em 01/12/2016, pelo período de 29/01/2025 à 29/01/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Capelinha (MG), de 29 de Janeiro de 2025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal